SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.768/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre demissão a pedido do Sr. JOSÉ VICTOR GONÇALVES SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica demitido a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, sob o nº 306/25, de 17/02/2025, o Sr. JOSÉ VICTOR GNÇALVES DOS SANTOS, CPF XXX.817.938-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, regido pelo Regime Jurídico C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, lotado no setor Secretaria Serviços Públicos, Serviços Urbanos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado.

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no Mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.769/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre demissão a pedido da Sra. LETICIA ARAUJO DOURADO, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica demitida a pedido, a partir de 17 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado junto a esta Prefeitura Municipal, sob o nº 307/25, de 17/02/2025, a Sra. LETICIA ARAUJO DOURADO, CPF XXX.509.018-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, regido pelo Regime Jurídico C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, lotada no setor Educação Infantil CEI – Creche – Fundeb 30%.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado.

Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada no Mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sitio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfirio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.770/25, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga Portaria Municipal nº 4.289/21, 17/05/2021, que dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº 4.289/21, 17/05/2021, que dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.770/25, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga Portaria Municipal nº 4.289/21, 17/05/2021, que dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº 4.289/21, 17/05/2021, que dispõe sobre designação de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 07/02/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.771/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a Sra. ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA para a função de Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a Sra. **ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF nº XXX.559.618-XX, para a função de Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI, instituído pela Lei Municipal n.º 593/83, de 11/10/1983, alterada pela Lei Municipal n.º 1.867/10, de 08/09/2010.

Art. 2º - As funções desempenhadas não serão remuneradas, e consideradas de relevante interesse publico.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 07/02/2025.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.772/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura - FSSMI.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapura – FSSMI, instituído no município pela Lei Municipal n.º 593/83, de 11/10/1983 e alterada pela Lei Municipal n.º 1.867/10, de 08/09/2010, as pessoas abaixo relacionadas:

PODER PUBLICO:

- Ariane Chaves de Oliveira, CPF nº XXX.559.618-XX – Presidente;

- Sergio Hideo Ynone, CPF nº XXX.559.618-XX – Tesoureiro;

- Celia Regina da Silva Dourado, CPF nº XXX.242.638-XX - Assessora;

-Tânia Maria de Queiroz, CPF nº XXX.473.098-XX – Membro;

- Rosana Viana Granzotto Seleguin, CPF nº XXX.836.988-XX – Membro;

- Genuina Paixão Soares Fabrão, CPF nº XXX.233.708-XX – Membro;

- Daniela Ito de Oliveira Silva, CPF nº XXX.969.788-XX – Membro;

- Andreia Caraúbas do Nascimento Diniz, CPF nº XXX.117.868-XX – Membro;

- Selma da Silva Prado Couto, CPF nº XXX.473.158-XX – Membro.

SOCIEDADE CIVIL:

- Berenice Dos Anjos Miranda, CPF nº, XXX.784.748-XX – Membro;

- Glaucia Rosa Reis Ribeiro, CPF nº XXX.501.957 -XX – Membro;

- Andrea Cristina Araújo de Souza, CPF nº XXX.417.538-XX – Membro;

- Suelen Carla Pereira Alves, CPF nº XXX.346.248-XX – Membro;

- Giovanna Oliveira Marques Ferreira, CPF nº XXX.793.759-XX – Membro;

- Mayara Francisco Fernandes, CPF nº XXX.409.858-XX – Membro;

-Delma Aparecida da Silva Souza, CPF nº XXX.454.748-XX – Membro.

Art. 2º - O exercício da função do Conselho Deliberativo é considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 4.773/25, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação da funcionária municipal Sra. ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública municipal, Sra. **ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.559-618-XX, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.**

Art. 2º - As funções desempenhadas não serão remuneradas e consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 07/02/2025.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 4.773/25, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre designação da funcionária municipal Sra. ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Sergino da Silva Prado, Prefeito Municipal de Itapura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública municipal, Sra. **ARIANE CHAVES DE OLIVEIRA**, CPF n.º XXX.559-618-XX, para exercer a função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.**

Art. 2º - As funções desempenhadas não serão remuneradas e consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 17 de fevereiro de 2025.

Sergino da Silva Prado

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no mural do Paço Municipal e demais repartições públicas e sítio oficial, na data supracitada.

Olacir Porfírio dos Santos

Secretário-Geral

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Itapura, localizada no Estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, com observância da ordem de classificação, aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 002/2022, em conformidade com a ordem de classificação. O convocado deverá assumir cargo/função pública sob o regime Celetista, conforme a legislação vigente.

Os candidatos convocados têm o prazo de 03 (três) dias uteis, para comparecer pessoalmente ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a fim de tomarem posse do cargo/função para os quais foram aprovados. A ausência de apresentação dentro deste prazo será considerada como renúncia tácita às vagas.

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	*Nome*
5º	AGATHA BEATRIZ SANCHES DE ARAUJO
6º	ERICA FERNANDES DOS SANTOS

- ODONTÓLOGO

Classificação	*Nome*
1º	CAMILA THAIANE DOS REIS BEZERRA

Com o intuito de evitar alegações de desconhecimento, torna-se público o presente edital.

Itapura/SP, 21 de fevereiro de 2025.

SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852

Assinado de forma digital por SERGINO DA SILVA PRADO:04721843852
Dados: 2025.02.21 11:10:26 -03'00'

Sergino da Silva Prado
Prefeito Municipal